REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 12/2023

CONSIDERANDO QUE:

a) a imprensa é importante para a divulgar informações sobre o Carnaval;
b) a necessária presença da imprensa, através de um trabalho desempenhado não só no período festivo, mas durante todo o ano, gera confiança no público que a acompanha, tornando-se potência comunicativa, capaz de direcionar o público para determinados locais, permitindo aos visitantes a escolha do melhor lugar;
c) é positiva a história dos pontos de apoio no carnaval, que já aconteceram no Pelourinho e no Campo Grande, contemplando imprensas internacionais e, em especial, as mídias locais, a exemplo de emissoras de TV, rádios, blogs, sites, além de perfis importantes das redes sociais e revistas, contribuindo assim de modo favorável para uma festa mais democrática;
d) falta, no entanto, um ponto de apoio central para todos os profissionais da imprensa, na Barra, pois esse bairro, cartão-postal de Salvador, com um histórico imenso de carnavais e turismo, é um dos principais circuitos carnavalescos, por onde passam diversos blocos tradicionais, gerando receita para muitos no Município,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade técnica de implementar um ponto de apoio à imprensa na Barra, no circuito DODÔ.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2023.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alexandre Aleluia **Edvaldo Brito**

Henrique Carballal **Julio Santos**

Téo Senna